

EDITAL nº 01/2020

A Coordenação do Curso de DIREITO da Faculdade CESUSC torna pública a realização de inscrições ao processo seletivo para contratação de **Professor II (classe II) no regime de trabalho Horista** para as disciplinas de “Direito Tributário I”, “Direito Tributário II” atendendo à necessidade desta Instituição de Ensino, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Serão selecionados 1 (um) professor para ministrar a disciplina Direito Tributário I e 1 (um) professor para ministrar a disciplina Direito Tributário II. Os demais professores eventualmente classificados em ambos os processos seletivos poderão ser chamados a ministrar aulas, em prazo de até 24 meses, em caso de disponibilidade de disciplinas, dispensando-os de novos processos seletivos.

1. INSCRIÇÕES: de 04 de fevereiro a 10 de fevereiro de 2020, até às 18h, na Central de Relacionamento e Atendimento do Aluno, na Rodovia SC 401/Km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis – SC (Horário de funcionamento: 08h às 20h45).

2. VAGA E REGIME DE TRABALHO:

Disciplinas	Vagas	Carga Horária
“Direito Tributário I”	01	8 h/a
“Direito Tributário II”	01	8 h/a

FACULDADE CESUSC

Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9301 – Km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC – CEP 88050-001

Handwritten signature



3. SELEÇÃO: dias 13/02/2020 e 14/02/2020, no local das inscrições, de acordo com calendário a ser divulgado em 11 de fevereiro de 2020 após às 19 horas, no endereço < www.cesusc.edu.br >.

4. DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA: A distribuição da carga horária das disciplinas dar-se-á conforme o quadro abaixo, sem a possibilidade de alteração por parte do candidato.

	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
08:00 - 09:30		DIREITO TRIBUTÁRIO 1 - DID 81			DIREITO TRIBUTÁRIO I - DID 81
09:50 - 11:30					
19:00 - 20:30	DIREITO TRIBUTÁRIO II - DIN 91		DIREITO TRIBUTÁRIO I - DIN 81	DIREITO TRIBUTÁRIO II - DIN 92	
20:50 - 22:30	DIREITO TRIBUTÁRIO II - DIN 92			DIREITO TRIBUTÁRIO I - DIN 81	DIREITO TRIBUTÁRIO II - DIN 91

5. TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação em Direito e **titulação mínima de Mestre em Direito**, realizado em Instituição reconhecida pela CAPES de acordo com o artigo 7º, inciso II, do Plano de Carreira, Cargos e Salários do Corpo Docente (portaria DIR 02/2020 de 23 de janeiro de 2020). Experiência docente na graduação de, no mínimo, 02 (dois) anos.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: *Currículo Lattes* (cópia documentada, inclusive de produção acadêmica dos **últimos 3 anos**). Cédula de Identidade e

S. M. T. O.

CPF (cópia autenticada em Cartório) e Diploma de Graduação e Mestrado (cópias autenticadas em cartório) e ficha de inscrição. (Ao realizar a inscrição, o candidato receberá cópia do Plano de Ensino das disciplinas, que será objeto da entrevista.)

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 A seleção será realizada em 3 (três) fases sucessivas, todas de caráter obrigatório:

- a) Prova de Títulos – classificatória;
- b) Prova Didática – eliminatória;
- c) Entrevista – eliminatória.

7.2 A prova de títulos será realizada mediante análise do *Currículo Lattes*, instruído com documentação fundamentada nos indicadores do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES).

7.3 A prova didática consistirá de uma aula, com duração máxima de 20 (vinte) minutos, referente ao conteúdo de uma das disciplinas de Direito Tributário I e Direito Tributário II.

7.3.1. O ponto a ser ministrado será indicado juntamente com as inscrições deferidas, no dia 11 de fevereiro.

7.3.2. A prova didática será pública, podendo o candidato utilizar os recursos de multimídia disponíveis no local.

7.4 A Banca Examinadora será composta pela Coordenação do Curso de Direito e, no mínimo, 02(dois) Professores da Instituição.

8. CRONOGRAMA DAS PROVAS

8.1 A prova de títulos será realizada no dia 11/02/2020. Após às 19h serão divulgados, pelo endereço <www.cesusc.edu.br>, os nomes dos aprovados nesta fase e o cronograma para a realização da prova didática.

S
MSTB

8.2 A prova didática será realizada nos dias 13/02/2020 e 14/02/2020 na Faculdade CESUSC, conforme cronograma a ser publicado em 11/02/2020, no endereço <www.cesusc.edu.br>, após as 19h.

8.3 A entrevista será conduzida pela Banca Examinadora logo após o término da prova didática. A entrevista terá como base os temas da área de conhecimento exigida no processo seletivo e levará em conta, além dos aspectos profissionais, a cultura geral, o projeto de vida acadêmica do candidato e sua disponibilidade de tempo para trabalho na Instituição.

9. CLASSIFICAÇÃO: o candidato **será considerado aprovado se obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos em escala de 0 a 100, na média geral**, resultante da média ponderada dos pontos obtidos nas provas de título e didática, e se for aprovado na entrevista. O resultado do presente processo seletivo será divulgado até o dia 17/02/2020, pelo endereço <www.cesusc.edu.br>.

NÃO PODERÃO SER INTERPOSTOS RECURSOS NAS DECISÕES DA BANCA EXAMINADORA.

Os casos omissos no presente edital serão decididos pela Banca Examinadora.

PUBLIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de fevereiro de 2020.

FACULDADE CESUSC

Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9301 - Km 10 - Trevo de Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC - CEP 88050-001





P/ Larissa Tanpa Silva
Profº Dr. Paulo Potiara
Coordenador do Curso de Direito

Maurício P. Goell
Profº Dr. Maurício Gomes
Diretor Geral

FACULDADE CESUSC

Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9301 - Km 10 - Trevo de Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC - CEP 88050-001

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 de janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015) - Recredenciada pela Portaria MEC nº 736, de 9 de agosto de 2013 (DOU 12.08.2013)

